



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 066 DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

CONCEDE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 003/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Machado da Silva**, Servente da Câmara Municipal 55 (cinquenta e cinco) horas mensais, no mês de janeiro, para prestação de serviço extraordinário à Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 02 de janeiro de 2003.


MAURÍCIO COLATTO
Presidente


TENÓRIO GOMES DA SILVA
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 02 / 01 / 2003


SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Auxiliar Administrativa
Marilândia - ES

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 02 / 01 / 2003


SERVIDOR